



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 08/2025

Abertura de Inscrições para o Processo de Monitoria 2025

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle, no uso das suas atribuições, por intermédio das Direções de Centro e das Coordenações dos Cursos de Graduação, torna público o presente Edital Nº 08/2025, que trata da abertura de inscrições para o processo seletivo destinado às atividades de monitoria para os(as) acadêmicos(as) da Universidade de Cruz Alta, o qual será regido pelas disposições deste Edital e do Regulamento Institucional de Monitoria, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 40/2011, de 30/09/2011.

1. Do Programa de Monitoria:

1.1. A Monitoria é uma atividade auxiliar à docência, com função didático-pedagógica exercida por acadêmicos, tendo como finalidade contribuir para o aprofundamento técnico-científico por meio da interação em atividades didáticas.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições serão efetuadas por *e-mail* direcionados à secretaria dos Centros de Ensino, conforme a lotação do curso em que o acadêmico irá candidatar-se para Monitoria, a saber:

2.1.1. Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias:
secretariacsa@unicruz.edu.br

2.1.2. Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais:
secretariacchs@unicruz.edu.br

2.2. O presente edital é de fluxo contínuo e tem validade para as demandas que surgirem ao longo do segundo semestre letivo do ano de 2025.

2.2.1. Ao final do semestre deve ser entregue relatório para certificação semestral.

3. Dos Requisitos para a Inscrição:

3.1. Os seguintes requisitos são necessários para as inscrições:

3.1.1. Estar regularmente matriculado.

3.1.2. Ter disponibilidade de horários para a Monitoria.

3.1.3. Ter sido aprovado na disciplina a que se candidata a exercer a Monitoria.

3.1.4. Ter comprovação de inscrição no curso de **Formação Tecnológica em Atividades de Monitoria (FTAM)**, inclusive para monitoria de disciplinas presenciais, apenas para aquelas disciplinas que assim exigirem.

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Telefone: (55) 3043 0111 - E-mail: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

3.1.4.1. A necessidade do curso de FTAM para a atividade de monitoria será determinada pelo professor da disciplina.

3.1.4.2. As informações sobre o curso de FTAM encontram-se disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Unicruz.

3.1.4.3. Os acadêmicos que realizaram o curso de FTAM em semestres anteriores, estão dispensados de realizar o curso em 2025.

3.1.4.4. O curso de Formação Tecnológica em Atividades de Monitoria será ofertado bimestralmente, por meio de inscrição no site da Universidade de Cruz Alta.

4. Das Orientações para a Inscrição:

4.1. O candidato deverá redigir o *e-mail* de acordo com as seguintes orientações:

4.1.1. No campo assunto: Inscrição Monitoria.

4.2. No texto do e-mail o candidato deverá identificar:

4.2.1. Nome completo.

4.2.2. Curso de graduação em que está se candidatando para Monitoria.

4.3. Como anexos ao e-mail, deverão ser enviados os seguintes documentos:

4.3.1. Formulário de Inscrição de Monitor (ANEXO A) devidamente preenchido.

4.3.2. *Curriculum vitae*, comprovando atividades profissionais e processos formativos.

4.3.3. Fotocópia do documento de identificação.

4.3.4. Histórico Escolar comprovando ter cursado a disciplina de interesse na Monitoria.

4.3.5. Comprovante de matrícula no semestre atual de 2025.

4.3.6. Comprovante de inscrição ou comprovante/certificado de conclusão no curso de **Formação Tecnológica em Atividades de Monitoria**, para aquelas disciplinas nas quais houver a exigência.

5. Das Vagas:

5.1. O Monitor inscrito neste Edital, obtendo a vaga, desenvolverá as atividades nos semestres 2025/01 e/ou 2025/02, entregando 01 (um) relatório ao final de cada semestre.

5.2 Quadro demonstrativo de parametrização das vagas de monitoria:

Disciplinas	Vagas máximas para a Monitoria
Até 12 alunos	2 (duas)
De 13 à 20 alunos	3 (três)
De 21 à 30 alunos	4 (quatro)
Acima de 31 alunos	5 (cinco)

6. Da seleção:

6.1. A seleção do Monitor será realizada pelo professor da disciplina e pela Coordenação do Curso, no período de até 10 (dez) dias, a partir da inscrição recebida pela secretaria dos Centros de Ensino, observando os seguintes critérios:

6.1.1. A maior média final, obtida na disciplina requerida pelos candidatos.

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Telefone: (55) 3043 0111 - E-mail: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

- 6.1.2. As habilidades interpessoais e fluência no processo de comunicação.
- 6.1.3. Avaliação escrita e prática, se necessário.

7. Da Divulgação dos Resultados Finais:

7.1. Os resultados serão divulgados pela secretaria dos Centros de Ensino, estas entrando em contato diretamente com os acadêmicos selecionados.

8. Dos Prazos: Início das Atividades e Entrega dos Relatórios:

8.1. O monitor selecionado desenvolverá as atividades no semestre letivo atual, após o resultado final da seleção.

8.1.1. Para iniciar as atividades de monitoria o candidato deverá ter concluído o curso de Formação Tecnológica em Atividades de Monitoria, para as disciplinas em que o curso é exigido.

8.2. A aprovação e a classificação final geram para o candidato a necessidade da assinatura do Termo de Compromisso (ANEXO B), antes de dar início às atividades de monitoria.

8.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato a necessidade da assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso para uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle (ANEXO C), para as disciplinas em que o curso é exigido.

8.4. Prazo final para entrega dos relatórios pelos acadêmicos monitores para os professores orientadores da monitoria: até o final do primeiro mês de aula do próximo semestre letivo.

8.5. Prazo final para entrega dos relatórios das monitorias pelos Centros de Ensino para a Pró-Reitoria de Graduação para posterior emissão de certificados: até o final do segundo mês de aula do próximo semestre letivo.

8.6. O cumprimento dos prazos acima citados é condição essencial para emissão dos certificados no respectivo semestre.

9. Das Disposições Finais:

9.1. O candidato, no ato de inscrição, declara plena anuência do inteiro teor do presente Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

9.2. O Edital e quaisquer outras informações relativas ao objeto do presente documento, serão divulgadas no *site* da Universidade de Cruz Alta: www.unicruz.edu.br.

9.3. As atividades de monitoria não são remuneradas e não geram vínculo empregatício de qualquer natureza entre o acadêmico monitor e a Fundação Universidade de Cruz Alta.

9.4. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, ou ainda, em qualquer fase do certame, suspenso ou cancelado pela Fundação Universidade de Cruz Alta, por força maior ou por decisão judicial, sem que caiba aos candidatos qualquer pretensão de direito.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos na forma prevista pelo Regimento Institucional de Monitoria.

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Telefone: (55) 3043 0111 - E-mail: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

9.6. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Pró-Reitoria de Graduação, Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães, Rodovia Jacob Della Méa, Km 5.6 - Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone: (0XX) 55 3043 0111, ou pelo e-mail: prograd@unicruz.edu.br .

Cruz Alta, 19 de maio de 2025.

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 19 de maio de 2025.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA Pró-Reitoria de Graduação Edital Nº 08/2025

Abertura de Inscrições para o Processo de Monitoria

ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR

Para preenchimento pelo (a) professor(a) da disciplina:
É necessário o Curso de Formação Tecnológica em Atividades para Monitoria
(Ambiente Moodle)?

Sim Não

Se sim, preencher e entregar no ato da inscrição também o Anexo C.

Nome: _____

Rua: _____ Nº: _____ Apto: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Fone (s) com DDD: () _____ () _____

E-mail: _____

CPF Nº: _____ RG: _____

Órgão de Expedição: _____ Data de Expedição: _____

Centro de Ensino: _____

Curso: _____

Disciplina: _____

Código da Disciplina (de acordo com Edital): _____

Professor (a): _____

Data: ____/____/2025.

Assinatura do (a) Acadêmico(a)

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Telefone: (55) 3043 0111 - E-mail: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA Pró-Reitoria de Graduação Edital Nº 08/2025

Abertura de Inscrições para o Processo de Monitoria

ANEXO B - TERMO DE COMPROMISSO

Nome do alun:

Número Matrícula:

Nome do professor orientador:

Curso vínculo da monitoria:

Atividade de monitoria: () Ensino () Pesquisa () Extensão

Período de realização:

De acordo com as normas que regem o **Programa de Monitoria da Universidade de Cruz Alta** e nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 40/2011, de 30 de setembro de 2011, estou ciente de que a participação no Programa de Monitoria **não gera função remunerada, nem estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundação Universidade de Cruz Alta.**

Cruz Alta (RS), ____/_____/ 2025.

Assinatura do Monitor

RG: _____

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Telefone: (55) 3043 0111 - E-mail: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA Pró-Reitoria de Graduação Edital Nº 08/2025

Abertura de Inscrições para o Processo de Monitoria

ANEXO C - TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO PARA USO DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM MOODLE

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu _____, portador da identidade nº _____, CPF nº _____, matriculado no Curso _____, RA _____, informo estar ciente das normas estabelecidas no Regulamento Institucional de Monitoria para exercer as atividades de monitoria da disciplina _____.

Comprometo-me a realizar o "Curso de Formação Tecnológica em Atividades para Monitoria", bem como acompanhar a disciplina durante o semestre letivo, sendo plenamente responsável pelas ações desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle atendendo aos seguintes itens:

I – Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de hierarquia superior.

II – Utilizar os dados dos sistemas informatizados de acesso restrito e manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas.

III – Não revelar minha senha de acesso ao(s) sistema(s) a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela permaneça somente de meu conhecimento.

IV – Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte, que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha, ou das transações a que tenha acesso.

Declaro, nesta data, ter ciência e estar de acordo com os procedimentos acima descritos, comprometendo-me a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente, além de manter sempre verossímeis os dados de instituição e de minha área de competência.

Cruz Alta, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do acadêmico

Assinatura da coordenadora do NEAD

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Telefone: (55) 3043 0111 - E-mail: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

